



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4565/2019**

Às 9 horas do dia 06 de setembro de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria nº 245/2019 e os (as) senhores (as) Carla Baena Aguilar Melo e Suely Irene Hellstrom, indicados como membros da Equipe de Apoio para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 179/2019, tipo Menor Preço, para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PLOTAGEM DE PLANTAS-DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E EXECUTIVOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS.*

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 9h01min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

EMPRESA	ENQUADRAMENTO	CNPJ
RIEDO ENGENHARIA EIRELI	MICRO EMPRESA	25.286.041/0001-17
T J NOGUEIRA PROJETOS E PLOTAGEM	MICRO EMPRESA	17.992.721/0001-28

Foi solicitado que os (as) representantes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Os representantes de ambas as empresas apresentaram documento com foto original, visto que não terá cópia no processo. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma das Licitantes presentes em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos (as) representantes credenciados (as) a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os (as) representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital.

As propostas foram aceitas pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pelas Licitantes foram anotados a seguir. Em seguida, o Pregoeiro deu início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, orientando as mesmas a formularem lances de forma sucessiva, em valores distintos e



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

decrecentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances foram anotados a seguir, assim como os valores obtidos após a negociação do Pregoeiro com a empresa classificada em primeiro lugar.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	RIEDO ENGENHARIA	T J NOGUEIRA
1	1	Plotagem Normal, Colorida, gramatura do papel de 90 gramas.	21,34 Sem lances	21,34 21,30
1	2	Plotagem Normal, Colorida, Com imagens e/ou fotos, gramatura do papel de 90 gramas.	33,27 33,26 33,24	33,27 33,25 Declinou
1	3	Plotagem Normal de traços monocromáticos gramatura do papel de 90 gramas.	17,62 17,61	17,62 Sem lances

O envelope de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar para os itens foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. Todas as Licitantes confirmaram suas condições habilitatórias. Ressaltando que a empresa T J NOGUEIRA PROJETOS E PLOTAGEM fará uso dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/06, uma vez que a certidão relativa aos seus débitos junto a Fazenda Nacional encontra-se vencida, assim a referida empresa deverá apresentar nova certidão com data de validade vigente dentro do prazo previsto em lei.

Após a classificação definitiva das Licitantes, o Pregoeiro informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação às empresas RIEDO ENGENHARIA EIRELI e T J NOGUEIRA PROJETOS E PLOTAGEM, conforme itens por elas vencidos e considerando que as mesmas atenderam todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 9h19min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

Renan Felipe S. Lima
Pregoeiro

Carla Baena Aguilar Melo
Equipe de Apoio

Riedo Engenharia Eireli
Representante Presente

Suely Irene Hellström
Equipe de Apoio

Thays Juliana Nogueira
T J Nogueira Projetos E Plotagem
Representante Presente